DECRETO Nº 2.542 DE 26 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usandodas atribuições que lhe são conferidas por lei, e baseado na Lei nº 1.779 de 25 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 –PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA	**0013 – DESENVOLV IMENTO DA AGRICULTURA**	
FONTE	**02 – REC. ESTAD.**	
DEST. RECUR.	**110.000 -**	
ATIVIDADE	2.088 – MANUT. DIV. TEC. AGRÁRIA – REC. EST	
	(253) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
TOTAL GERAL		**20.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

DEST. RECUR.	**110.000 -**	
FONTE	02 – REC. ESTDAD.	
C/C	2.092-1- Banco do Brasil – Conv. SEIAA	
CONVENETE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
INSTRUMENTO	5º Termo Aditivo Aditamento ao Plano de Trabalho do Convênio	20.000,00
TOTAL GERAL		**20.000,00**

Art. 3º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de junho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos